HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 189
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 2 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra, inclusive PPCI). 3 – Análise dos Relatórios do Fluxo de Caixa. 4 – Análise dos Relatórios de Restos a Pagar. 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos (apresentação do plano de investimentos de 2023 - fase e existência de orçamento). 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios (informação sobre revisão dos preços das Atas de Registro de Preços). 7 - Análise Relatório de Acompanhamento Medidas contra Assédio Moral. 8 - Análise Relatórios da Ouvidoria. 9 - Análise do Relatório de Gerenciamento de Riscos, e do Relatório de Conformidade – 2º Trimestre de 2023. 10 - Análise e acompanhamento da evolução dos indicadores assistenciais. 11 - Análise evolução do Passivo Trabalhista. 12 - Análise dos relatórios realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares". Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente e Presidente deste Comitê – Rogério Dalfollo Pires, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê João Carlos Barros Krieger, e Volnei Ferreira de Castilhos. A seguir, passou-se, imediatamente, a abordar a matéria constante na Ordem do Dia.

OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, EM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, SE MANIFESTARAM:

1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC, pelo estrito cumprimento do PAINT/2023.

2 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra, inclusive PPCI), pela solicitação de esclarecimentos sobre o andamento das obras.

3 – Análise dos Relatórios do Fluxo de Caixa, pela continuidade dos controles de modo a manter o regular fluxo de caixa.

4 – Análise dos Relatórios de Restos a Pagar, pela manutenção dos controles de modo que não haja restos a pagar, ao final do exercício.

5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos (apresentação do plano de investimentos de 2023 - fase e existência de orçamento), pela solicitação de esclarecimentos a respeito, informando se não haverá perda de recursos orçamentários até o final do exercício.

6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios (informação sobre revisão dos preços das Atas de Registro de Preços), pela solicitação de informações acerca do aumento das despesas de custeio ocorridas nos meses de abril e maio de dois mil e vinte e três, em relação ao mês de março deste ano.

7 - Análise Relatório de Acompanhamento Medidas contra Assédio Moral, pela apresentação das evidências das medidas adotadas para o combate do assédio moral.

8 – Análise Relatórios da Ouvidoria, pela inclusão, nos referidos relatórios, dos prazos estabelecidos para a implementação das ações ali previstas.

9 - Análise do Relatório de Gerenciamento de Riscos, e do Relatório de Conformidade – 2º Trimestre de 2023, pelas suas aprovações, com as recomendações de continuidade dos controles.

10 – Análise e acompanhamento da evolução dos indicadores assistenciais, pela elaboração de um plano de ação para a melhoria daqueles não atingidos a meta, no painel estratégico,.

11 - Análise evolução do Passivo Trabalhista, pela apresentação de um plano de ação, elaborado em conjunto com as respectivas Gerências do Hospital, contendo medidas para o cumprimento do prazo de fornecimento de subsídios para as defesas em processos judiciais, bem como em relação a qualidade desses subsídios.

12– Análise dos relatórios realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, pela celeridade na conclusão dos mesmos..

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria do GHC.

Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC